

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 177/2013

Dispõe sobre a denominação da UBS Campos Verdes

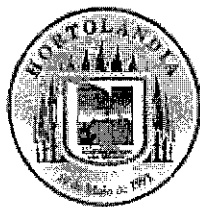
O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica Saúde (UBS) Campos Verdes passa a ser denominada UBS Maria Aparecida Antunes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 16 de outubro de 2013


Gervásio Batista Pozza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente propositura visa dar nova denominação a Unidade de Saúde da Família Santa Clara, em homenagem a Maria Aparecida Antunes Sales dos Santos.

Nascida em 05 de abril de 1967, esposa e mãe dedicada, Cidinha como era conhecida pelos amigos, realizava há anos o trabalho de assistente social no município com muito profissionalismo.

Muito dedicada ao trabalho estava sempre pronta para servir e ajudar ao próximo, humilde, simpática e amável conquistava a todos com o seu carisma.

Infelizmente o destino surpreendeu Cidinha com o diagnóstico de câncer, mas mesmo diante das dificuldades que teria que enfrentar com o longo e doloroso tratamento, Cidinha não desanimou, nem perdeu a fé, continuou firme sua caminhada em busca da cura.

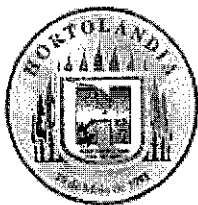
Mas no dia 18 de Julho Cidinha não resistiu ao tratamento e partiu, deixando saudades, e para homenagear essa mulher guerreira centenas de pessoas se uniram através de um abaixo- assinado para denominar a UBS Campos Verdes com o seu nome.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões 16 de outubro de 2013



Gervásio Batista Pozza
Vereador

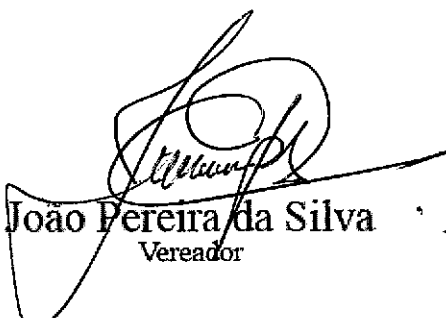


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

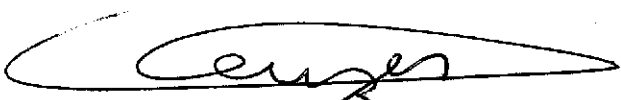
Sala das Sessões 18 de outubro de 2013


Gervásio Batista Pozza
Vereador


Adailton Saldos Santos
Vereador


João Pereira da Silva
Vereador

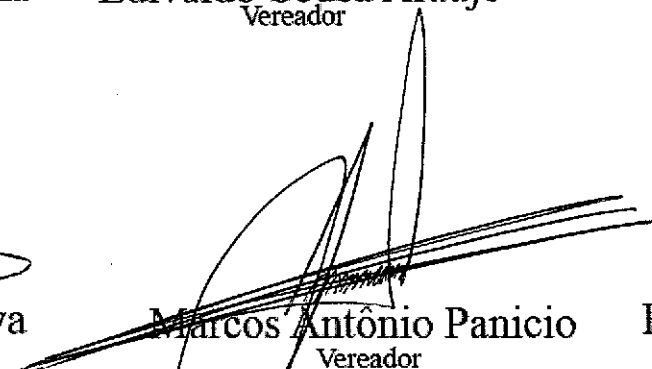

Ananias José Barbosa
Vereador


Cleuzer Marques de Lima
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

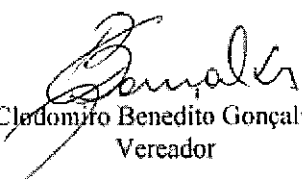

Marcelo Ferrari da Silva
Vereador

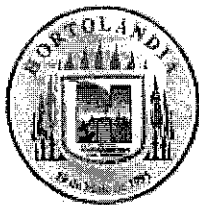

Marcos Antônio Panicio
Vereador


Régis Athanazio Bueno
Vereador


Valdeci de Jesus Oliveira
Vereador


Clemilda Pereira
Vereadora


Clodomiro Benedito Gonçalves
Vereador



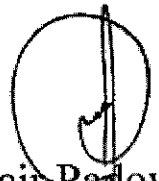
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

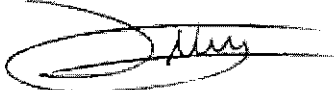
Sala das Sessões 18 de outubro de 2013

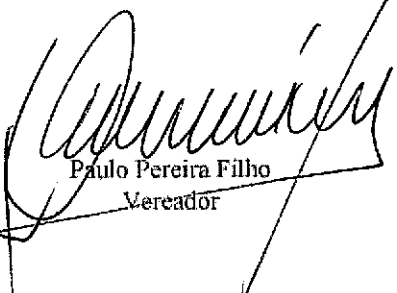

Gervásio Batista Pozza
Vereador

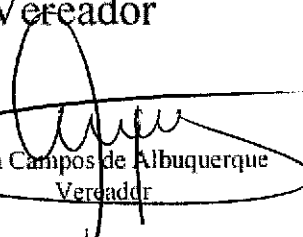

Valdecir Alves Pereira
Vereador


Aparecido Antônio Meira
Vereador


Jail Padovani
Vereador


José Nazareno Gomes
Vereador


Paulo Pereira Filho
Vereador


Edvan Campos de Albuquerque
Vereador



Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO – Nº 17 / 2013.

Assunto: Retirada de Requerimento

Gabinete do Vereador Aparecido Antônio Meira

Hortolândia, 12 de novembro de 2013.

Ref: **Solicita a Retirada do Requerimento nº. 992 de 2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no último dia 05 de novembro de 2013 o vereador subscrevente apresentou requerimento com a intensão de receber informações quanto à aplicabilidade da Lei Federal nº 9.263/1996.

Considerando que a matéria exige um estudo mais apurado, requer a sua retirada.

Diante destes fatos o vereador infra-assinante solicita ao Exmo. Sr. Presidente desta Câmara, nos termos do art. 226 do Regimento Interno desta casa, a retirada do requerimento n. 992 de 2013.

Contando desde já com atenção sempre presente nos atos emanados de Vossa Excelência, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Atenciosamente,



APARECIDO ANTÔNIO MEIRA
VEREADOR